

2025

Boletim Informativo



Edição 17 | 16.09.2025 a 30.09.2025

O Código de Processo Civil Brasileiro tem exigido uma intensa integração entre as diversas instâncias do Poder Judiciário. O NUGEPNAC do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ciente da importância da difusão das informações atinentes aos processos submetidos à sistemática dos Precedentes Judiciais, elaborou o Boletim Informativo NUGEP, que contém informações resumidas sobre os Recursos Extraordinários com Repercussão Geral, Recursos Especiais Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidentes de Assunção de Competência. O NUGEPNAC disponibiliza, por meio do boletim periódico, de forma resumida e organizada, uma nova ferramenta de consulta rápida às novidades ocorridas em termos de Precedentes Judiciais e Incidente de Assunção de Competência a Magistrados, Servidores, Advogados e público em geral.

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TJBA

SUMÁRIO

Supremo Tribunal Federal – Repercussão Geral

Tema 488 – Acórdão de embargos declaratórios publicado – (Paradigma RE 646104).....	3
Tema 616 – Trânsito em julgado – (Paradigma RE 639856).....	3
Tema 950 – Mérito julgado – (Paradigma RE 632115).....	3
Tema 952 – Acórdão de embargos declaratórios publicado – (Paradigma RE 979742).....	4
Tema 977 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma ARE 1042075).....	4
Tema 985 – Trânsito em julgado – (Paradigma RE 1072485).....	5
Tema 1068 – Trânsito em julgado – (Paradigma RE 1235340).....	5
Tema 1069 – Trânsito em julgado – (Paradigma RE 1212272).....	5
Tema 1184 – Acórdão de embargos declaratórios publicado – (Paradigma RE 1355208).....	6
Tema 1196 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma RE 1347526).....	6
Tema 1268 – Acórdão de embargos declaratórios publicado – (Paradigma RE 1427694).....	7
Tema 1303 – Trânsito em julgado – (Paradigma RE 1448742).....	7
Tema 1352 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma ARE 1521802).....	7
Tema 1354 – Acórdão de embargos declaratórios publicado – (Paradigma RE 1522507).....	8
Tema 1373 – Acórdão de embargos declaratórios publicado – (Paradigma RE 1525407).....	8
Tema 1398 – Acórdão de embargos declaratórios publicado – (Paradigma RE 1317330).....	8
Tema 1409 – Acórdão de embargos declaratórios publicado – (Paradigma RE1543686).....	8
Tema 1411 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma RE 1406564).....	9
Tema 1420 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma ARE 1553243).....	9
Tema 1421 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma RE 1460766).....	9
Tema 1422 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma ARE 1466735).....	10

Tema 1424 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma RE 1469887).....	10
Tema 1426 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma RE 1430827).....	10
Tema 1427 – Mérito julgado – (Paradigma ARE 1524795).....	11
Tema 1428 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma ARE 1553607).....	11
Tema 1429 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma RE 1474883).....	11
Tema 1430 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma RE 1555837) – Não há repercussão.....	12
Tema 1431 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma RE 1476281).....	12
Tema 1432 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma RE 1563850).....	12
Tema 1433 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma ARE 1539086).....	12
Tema 1434 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma ARE 1539721).....	13
Tema 1435 – Analisada a preliminar de repercussão geral – (Paradigma ARE 1498231) – Há repercussão.....	13
Tema 1436 – Analisada a preliminar de repercussão geral – (Paradigma RE 1498445) – Há repercussão.....	13
Tema 1437 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma ARE 1554766).....	14
Tema 1438 – Acórdão de repercussão geral publicado – (Paradigma RE 1493234).....	14

Superior Tribunal de Justiça – Recursos Repetitivos

Tema 1178 – Mérito julgado – (Paradigmas REsp 1988687/RJ, REsp 1988697/RJ, REsp 1988686/RJ).....	14
Tema 1194 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma REsp 2001973/RS).....	15
Tema 1262 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigmas REsp 2003735/PR, Resp 2004455/PR).....	15
Tema 1268 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigmas REsp 2145391/PB, Resp 2148576/PB, REsp 2148588/PB, REsp 2148794/PB).....	15
Tema 1275 – Afetação – (Paradigmas EREsp 1793915/RJ, EREsp 1997816/RJ, REsp 2034824/RJ, REsp 2170082/SP, REsp 2170092/SP).....	16
Tema 1291 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigmas REsp 2163429/RS, REsp 2163998/RS).....	16
Tema 1300 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigmas REsp 2162222/PE, REsp 2162223/PE, REsp 2162198/PE, REsp 2162323/PE).....	17
Tema 1309 – Acórdão de mérito publicado – (Paradigma REsp 2144140/CE, Resp 2147137/CE).....	17
Tema 1320 – Tema sem processo vinculado – (Paradigmas REsp 1981264/RS, Resp 1988727/RS).....	17
Tema 1333 – Trânsito em julgado – (Paradigmas REsp 2186684/MG, REsp 2185716/MG, REsp 2184869/MG, REsp 2185960/MG).....	18
Tema 1380 – Afetação – (Paradigmas EREsp 2090133/SP, REsp 2173916/SP).....	18
Tema 1381 – Afetação – (Paradigmas REsp 2192373/RN, REsp 2179802/RN).....	18
Tema 1382 – Afetação – (Paradigma REsp 2052194/MG).....	19
Tema 1383 – Afetação – (Paradigmas REsp 2204874/SP, REsp 2195564/SP, REsp 2206612/SP).....	19
Tema 1384 – Afetação – (Paradigmas REsp 2195089/RS, REsp 2215194/DF).....	19
Tema 1385 – Afetação – (Paradigmas REsp 2193673/SC, REsp 2203951/SC).....	20

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – IRDR

Tema 19 – Acórdão dos embargos declaratórios publicado – (IRDR n. 8035125-72.2023.8.05.0000).....	20
Tema 22 – Acórdão do juízo de admissibilidade publicado – (IRDR n. 8008157-34.2025.8.05.0000).....	21

Repercussão Geral

Acórdão de embargos declaratórios publicado

Tema: 488

Questão submetida a julgamento: Representatividade sindical de micro e pequenas indústrias artesanais.

Tese firmada: Em observância ao princípio da unicidade sindical, previsto no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a quantidade de empregados, ou qualquer outro critério relativo à dimensão da empresa, não constitui elemento apto a embasar a definição de categoria econômica ou profissional para fins de criação de sindicatos de micros e pequenas empresas.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração.

RE 646104

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Trânsito em julgado

Tema: 616

Questão submetida a julgamento: Incidência do fator previdenciário (Lei 9.876/99) ou das regras de transição trazidas pela EC 20/98 nos benefícios previdenciários concedidos a segurados filiados ao Regime Geral até 16/12/1998.

Tese firmada: É constitucional a aplicação do fator previdenciário, instituído pela Lei 9.876/1999, aos benefícios concedidos a segurados filiados ao Regime Geral de Previdência Social antes de 16.12.1998, abrangidos pela regra de transição do art. 9º da EC 20/98.

RE 639856

Data do trânsito em julgado: 19/09/2025

Repercussão Geral

Mérito julgado

Tema: 950

Questão submetida a julgamento: Responsabilidade civil objetiva do Estado por atos protegidos por imunidade parlamentar.

Tese firmada: 1. A imunidade material parlamentar (art. 53, caput, c/c art. 27, § 1º, e art. 29, VIII, CF/1988) configura excludente da responsabilidade civil objetiva do Estado (art. 37, § 6º, CF/1988), afastando qualquer pretensão indenizatória em face do ente público por opiniões, palavras e votos cobertos por essa garantia.

2. Nas hipóteses em que a conduta do parlamentar extrapolar os limites da imunidade material, eventual responsabilização recairá de forma pessoal, direta e exclusiva sobre o próprio parlamentar, sob o regime de responsabilidade civil subjetiva.

RE 632115

Data do julgamento: 27/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de embargos declaratórios publicado

Tema: 952

Questão submetida a julgamento: Conflito entre a liberdade religiosa e o dever do Estado de assegurar prestações de saúde universais e igualitárias.

Tese firmada: 1. Testemunhas de Jeová, quando maiores e capazes, têm o direito de recusar procedimento médico que envolva transfusão de sangue, com base na autonomia individual e na liberdade religiosa.

2. Como consequência, em respeito ao direito à vida e à saúde, fazem jus aos procedimentos alternativos disponíveis no Sistema Único de Saúde - SUS, podendo, se necessário, recorrer a tratamento fora de seu domicílio.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração.

RE 979742

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de mérito publicado

Tema: 977

Questão submetida a julgamento: Aferição da licitude da prova produzida durante o inquérito policial relativa ao acesso, sem autorização judicial, a registros e informações contidos em aparelho de telefone celular, relacionados à conduta delitiva e hábeis a identificar o agente do crime.

Tese firmada: 1. A mera apreensão do aparelho celular, nos termos do art. 6º do CPP ou em flagrante delito, não está sujeita à reserva de jurisdição. Contudo, o acesso aos dados nele contidos deve observar as seguintes condicionantes: 1.1 Nas hipóteses de encontro fortuito de aparelho celular, o acesso aos respectivos dados para o fim exclusivo de esclarecer a autoria do fato supostamente criminoso, ou de quem seja o seu proprietário, não depende de consentimento ou de prévia decisão judicial, desde que justificada posteriormente a adoção da medida. 1.2. Em se tratando de aparelho celular apreendido na forma do art. 6º do CPP ou por ocasião da prisão em flagrante, o acesso aos respectivos dados será condicionado ao consentimento expresso e livre do titular dos dados ou de prévia decisão judicial (cf. art. 7º, inciso III, e art. 10, § 2º, da Lei nº 12.965/2014) que justifique, com base em elementos concretos, a proporcionalidade da medida e delimite sua abrangência à luz de direitos fundamentais à intimidade, à privacidade, à proteção dos dados pessoais e à autodeterminação informacional, inclusive nos meios digitais (art. 5º, X e LXXIX, CRFB/88). Nesses casos, a celeridade se impõe, devendo a Autoridade Policial atuar com a maior rapidez e eficiência possíveis e o Poder Judiciário conferir tramitação e apreciação prioritárias aos pedidos dessa natureza, inclusive em regime de plantão.

2. A autoridade policial poderá adotar as providências necessárias para a preservação dos dados e metadados contidos no aparelho celular apreendido, antes da autorização judicial, justificando, posteriormente, as razões de referido acesso.

3. As teses acima enunciadas só produzirão efeitos prospectivos, ressalvados os pedidos eventualmente formulados por defesas até a data do encerramento do presente julgamento.

ARE 1042075

Data de publicação do acórdão: 24/09/2025

Repercussão Geral

Trânsito em julgado

Tema: 985

Questão submetida a julgamento: Natureza jurídica do terço constitucional de férias, indenizadas ou gozadas, para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal.

Tese firmada: É legítima a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de terço constitucional de férias.

RE 1072485

Data do trânsito em julgado: 24/09/2025

Repercussão Geral

Trânsito em julgado

Tema: 1068

Questão submetida a julgamento: Constitucionalidade da execução imediata de pena aplicada pelo Tribunal do Júri.

Tese firmada: A soberania dos veredictos do Tribunal do Júri autoriza a imediata execução de condenação imposta pelo corpo de jurados, independentemente do total da pena aplicada.

RE 1235340

Data do trânsito em julgado: 26/09/2025

Repercussão Geral

Trânsito em julgado

Tema: 1069

Questão submetida a julgamento: Direito de autodeterminação dos testemunhas de Jeová de submeterem-se a tratamento médico realizado sem transfusão de sangue, em razão da sua consciência religiosa.

Tese firmada: 1. É permitido ao paciente, no gozo pleno de sua capacidade civil, recusar-se a se submeter a tratamento de saúde, por motivos religiosos. A recusa a tratamento de saúde, por razões religiosas, é condicionada à decisão inequívoca, livre, informada e esclarecida do paciente, inclusive, quando veiculada por meio de diretivas antecipadas de vontade.

2. É possível a realização de procedimento médico, disponibilizado a todos pelo sistema público de saúde, com a interdição da realização de transfusão sanguínea ou outra medida excepcional, caso haja viabilidade técnico-científica de sucesso, anuência da equipe médica com a sua realização e decisão inequívoca, livre, informada e esclarecida do paciente.

RE 1212272

Data do trânsito em julgado: 20/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de embargos declaratórios publicado

Tema: 1184

Questão submetida a julgamento: Extinção de execução fiscal de baixo valor, por falta de interesse de agir, haja vista modificação legislativa posterior ao julgamento do RE 591.033 (Tema 109), que incluiu as certidões de dívida ativa entre os títulos sujeitos a protesto (Lei 12.767/2012), e a desproporção dos custos de prosseguimento da ação judicial.

Tese firmada: 1. É legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa, respeitada a competência constitucional de cada ente federado.

2. O ajuizamento da execução fiscal dependerá da prévia adoção das seguintes providências: a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida.

3. O trâmite de ações de execução fiscal não impede os entes federados de pedirem a suspensão do processo para a adoção das medidas previstas no item 2, devendo, nesse caso, o juiz ser comunicado do prazo para as providências cabíveis.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, sem atribuição de efeitos infringentes, apenas para esclarecer que a tese de repercussão geral fixada na espécie aplica-se somente aos casos de execução fiscal de baixo valor, nos exatos limites do Tema 1.184, incidindo também sobre as execuções fiscais suspensas em razão do julgamento desse tema pelo Supremo Tribunal Federal.

RE 1355208

Data de publicação do acórdão: 29/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1196

Questão submetida a julgamento: Constitucionalidade da Medida Provisória 739/2016, substituída pela Medida Provisória 767/2017 e convertida na Lei 13.457/2017, as quais alteraram a Lei 8.213/1991, inserindo preceito sobre prazo estimado para a duração do benefício.

Tese firmada: Não viola os artigos 62, caput e § 1º, e 246 da Constituição Federal a estipulação de prazo estimado para a duração de benefício de auxílio-doença, conforme estabelecido nos §§ 8º e 9º do art. 60 da Lei 8.213/1991, com redação dada pelas medidas provisórias 739/2016 e 767/2017, esta última convertida na Lei 13.457/2017.

RE 1347526

Data de publicação do acórdão: 24/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de embargos declaratórios publicado

Tema: 1268

Questão submetida a julgamento: Prescritibilidade da pretensão ressarcitória referente à exploração ilegal do patrimônio mineral da União, tendo em conta a degradação ambiental e os princípios constitucionais de proteção, preservação e reparação do meio ambiente.

Tese firmada: É imprescritível a pretensão de ressarcimento ao erário decorrente da exploração irregular do patrimônio mineral da União, porquanto indissociável do dano ambiental causado.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração.

RE 1427694

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Trânsito em julgado

Tema: 1303

Questão submetida a julgamento: Suspensão da prescrição criminal pelo sobrestamento de recursos extraordinários que aguardam o julgamento de tema de repercussão geral.

Tese firmada: 1. O sobrestamento de recurso extraordinário nos tribunais de origem para aguardar o julgamento de tema de repercussão geral não suspende automaticamente o prazo prescricional de pretensão punitiva penal;
2. O ministro relator do processo selecionado como paradigma no Supremo Tribunal Federal, caso entenda necessário e adequado, poderá determinar a suspensão de ações penais em curso que tratem de mesma controvérsia, assim como do prazo prescricional de pretensão punitiva penal.

RE 1448742

Data do trânsito em julgado: 25/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1352

Questão submetida a julgamento: Possibilidade de revogação de benefício por lei ordinária, quando instituído por Lei Complementar.

Tese firmada: É possível a revogação ou alteração por lei ordinária de benefício instituído a servidor público por lei complementar quando materialmente ordinária, observado o princípio da simetria.

ARE 1521802

Data de publicação do acórdão: 19/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de embargos declaratórios publicado

Tema: 1354

Questão submetida a julgamento: Extinção de execução individual de sentença coletiva por ilegitimidade do exequente.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do Relator.

RE 1522507

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de embargos declaratórios publicado

Tema: 1373

Questão submetida a julgamento: Exigência de prévio requerimento administrativo para ajuizamento de processo com o objetivo de isenção de imposto de renda, por doença grave e/ou para a repetição do indébito tributário, em face da garantia de inafastabilidade do controle jurisdicional.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração e indeferiu o requerimento do Instituto de Estudos Previdenciários – IEPREV, apresentado após a conclusão do julgamento de mérito da repercussão geral, para admissão como amicus curiae.

RE 1525407

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de embargos declaratórios publicado

Tema: 1398

Questão submetida a julgamento: Garantia de imunidade tributária para fins de incidência de IPTU em relação a bens imóveis de estatais afetados à prestação de serviço público.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração opostos **em face do acórdão que reconheceu a repercussão geral do tema.**

RE 1317330

Data de publicação do acórdão: 18/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de embargos declaratórios publicado

Tema: 1409

Questão submetida a julgamento: Juridicidade dos atos do Ministério da Educação sobre os

requisitos e a oferta de financiamento estudantil pelo FIES.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator.

RE 1543686

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1411

Questão submetida a julgamento: Violação ao direito à liberdade de crença e religião do preso frente à imposição de corte de barba ou cabelo.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

RE 1406564

Data de publicação do acórdão: 18/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1420

Questão submetida a julgamento: Controle pelo Poder Judiciário do ato administrativo de heteroidentificação de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas em concurso público.

Tese firmada: 1. O Poder Judiciário pode controlar o ato administrativo de heteroidentificação de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas em concurso público, para garantia de contraditório e ampla defesa;
2. É fática e pressupõe a análise de cláusulas do edital do concurso a controvérsia sobre a adequação de critérios e de fundamentos do ato de exclusão de candidato por comissão de heteroidentificação.

ARE 1553243

Data de publicação do acórdão: 19/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1421

Questão submetida a julgamento: (a) Definição da competência constitucional da Justiça do Trabalho ou da Justiça Comum Federal para processar e julgar ações em que se discuta a condição de segurado do Regime Geral de Previdência Social de beneficiário de auxílio por incapacidade temporária que, mesmo após autorização do INSS e cessação do benefício, não retorna ao exercício de suas atividades laborais por decisão do empregador e

(b) interpretação conforme à Constituição do art. 15, II, da Lei 8.213/1991, que define o período de graça previdenciária, na situação em que o beneficiário de auxílio por incapacidade temporária, mesmo após autorização do INSS e cessação do benefício, não retorna ao exercício de suas atividades laborais por decisão do empregador.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

RE 1460766

Data de publicação do acórdão: 23/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1422

Questão submetida a julgamento: Acesso inicial e direto aos níveis avançados de carreira por servidores que possuem, no ato de investidura, a titulação acadêmica exigida por lei.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

ARE 1466735

Data de publicação do acórdão: 19/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1424

Questão submetida a julgamento: Exigência de altura mínima para ingresso em cargos do Sistema Único de Segurança Pública.

Tese firmada: A exigência de altura mínima para ingresso em cargo do Sistema Único de Segurança Pública pressupõe a existência de lei e da observância dos parâmetros fixados para a carreira do exército (Lei federal nº 12.705/2012, 1,60m para homens e 1,55m para mulheres).

RE 1469887

Data de publicação do acórdão: 19/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1426

Questão submetida a julgamento: Possibilidade, ou não, de os Estados-Membros determinarem a caça de espécies exóticas invasoras em seu território, à luz dos arts. 24, VI e 225 da Constituição Federal.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

RE 1430827

Data de publicação do acórdão: 29/09/2025

Repercussão Geral

Mérito julgado

Tema: 1427

Questão submetida a julgamento: Possibilidade de delegação ao Poder Executivo de atribuição para fixar e alterar o valor de parcela remuneratória, à luz do inciso X do art. 37 da Constituição.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. No mérito, por unanimidade, reafirmou a jurisprudência dominante sobre a matéria.

ARE 1524795

Data do julgamento: 20/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1428

Questão submetida a julgamento: Competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para definição de parâmetros para aferição da falta de interesse de agir em execução fiscal, à luz do princípio da eficiência, nos termos do Tema 1.184/RG.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. No mérito, por maioria, reafirmou a jurisprudência dominante sobre a matéria.

ARE 1553607

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1429

Questão submetida a julgamento: Preservação da coisa julgada formada antes do julgamento da ADI 2.332 quanto ao índice de juros compensatórios para remuneração pela imissão provisória na posse de bem desapropriado.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

RE 1474883

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1430

Questão submetida a julgamento: Análise da Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e da Taxa de Serviço (TS), com ênfase na referibilidade entre o valor da TCIF e as atividades estatais, identidade com a base de cálculo de impostos e o caráter confiscatório das cobranças.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

RE 1555837

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1431

Questão submetida a julgamento: Fornecimento de transporte individual e/ou especial para pacientes que realizam tratamento médico.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

RE 1476281

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1432

Questão submetida a julgamento: Legitimidade de profissionais que não têm domicílio na mesma base territorial do sindicato para executarem título judicial formado em ação coletiva ajuizada pela entidade sindical.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

RE 1563850

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1433

Questão submetida a julgamento: Legitimidade ativa de consumidor para demandar a repetição de valores cobrados em fatura de energia elétrica decorrentes da inclusão de ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

ARE 1539086

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1434

Questão submetida a julgamento: Incidência do princípio da anterioridade nonagesimal sobre a contribuição ao Fundo Estadual de Infraestrutura do Estado de Goiás (FUNDEINFRA).

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

ARE 1539721

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Analisada a preliminar de repercussão geral

Tema: 1435

Questão submetida a julgamento: Definição se é possível a concessão de licença-maternidade a um dos homens integrantes de união homoafetiva à luz do princípio de isonomia.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

ARE 1498231

Data da decisão: 27/09/2025

Repercussão Geral

Analisada a preliminar de repercussão geral

Tema: 1436

Questão submetida a julgamento: Definição se a atuação da Defensoria Pública na condição de custos vulnerabilis em processos individuais de natureza penal viola as prerrogativas funcionais da própria Defensoria Pública ou do Ministério Público.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

RE 1498445

Data da decisão: 27/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1437

Questão submetida a julgamento: Inclusão dos valores de auxílio-alimentação pagos antes da Lei nº 13.416/2017 no salário de contribuição, independentemente de recolhimento de contribuição previdenciária.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

ARE 1554766

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

Repercussão Geral

Acórdão de repercussão geral publicado

Tema: 1438

Questão submetida a julgamento: Constitucionalidade da admissão de trabalhadores para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento em empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente de concurso público e autorização em lei específica.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

RE 1493234

Data de publicação do acórdão: 30/09/2025

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RECURSOS REPETITIVOS

Recurso Repetitivo

[Direito Processual Civil e do Trabalho]

Mérito julgado

Tema: 1178

Questão submetida a julgamento: Definir se é legítima a adoção de critérios objetivos para aferição da hipossuficiência na apreciação do pedido de gratuidade de justiça formulado por pessoa natural, levando em conta as disposições dos arts. 98 e 99, § 2º, do Código de Processo Civil.

Tese firmada: i) É vedado o uso de critérios objetivos para o indeferimento imediato da gratuidade judiciária requerida por pessoa natural;
ii) Verificada a existência nos autos de elementos aptos a afastar a presunção de hipossuficiência econômica da pessoa natural, o juiz deverá determinar ao requerente a comprovação de sua condição, indicando de modo preciso as razões que justificam tal afastamento, nos termos do art. 99, § 2º, do CPC;
iii) Cumprida a diligência, a adoção de parâmetros objetivos pelo magistrado pode ser realizada em caráter meramente suplementar e desde que não sirva como fundamento exclusivo para o indeferimento do pedido de gratuidade.

REsp 1988687/RJ, REsp 1988697/RJ, REsp 1988686/RJ

Data do julgamento: 17/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Penal]

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1194

Questão submetida a julgamento: Definir se eventual confissão do réu, não utilizada para a formação do convencimento do julgador, nem em primeiro nem em segundo grau, autoriza o reconhecimento da atenuante prevista no art. 65, III, 'd', do Código Penal.

Tese firmada: 1. A atenuante genérica da confissão espontânea, prevista no art. 65, III, *d*, do Código Penal, é apta a abrandar a pena independentemente de ter sido utilizada na formação do convencimento do julgador e mesmo que existam outros elementos suficientes de prova, desde que não tenha havido retratação, exceto, neste último caso, que a confissão tenha servido à apuração dos fatos;

2. A atenuação deve ser aplicada em menor proporção e não poderá ser considerada preponderante no concurso com agravantes quando o fato confessado for tipificado com menor pena ou caracterizar circunstância excludente da tipicidade, da ilicitude ou da culpabilidade.

REsp 2001973/RS

Data de publicação do acórdão: 16/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Penal]

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1262

Questão submetida a julgamento: Definir se a exasperação da pena na primeira fase da dosimetria, nos casos em que se constata a ínfima quantidade de drogas, independentemente de sua natureza, caracterizaria aumento desproporcional da pena-base.

Tese firmada: Na análise das vetoriais da natureza e da quantidade da substância entorpecente, previstas no art. 42 da Lei n. 11.343/2006, configura-se desproporcional a majoração da pena-base quando a droga apreendida for de ínfima quantidade, independentemente de sua natureza.

REsp 2003735/PR, REsp 2004455/PR

Data de publicação do acórdão: 25/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito do Consumidor]

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1268

Questão submetida a julgamento: Definir se a declaração de ilegalidade ou abusividade de tarifas e encargos em demanda anterior impede, sob a ótica da coisa julgada, o ajuizamento de nova demanda para requerer a repetição de juros remuneratórios não pleiteados na ação precedente.

Tese firmada: A eficácia preclusiva da coisa julgada impede o ajuizamento de nova ação para pleitear a restituição de quantia paga a título de juros remuneratórios incidentes sobre tarifas bancárias declaradas ilegais ou abusivas em ação anterior.

REsp 2145391/PB, REsp 2148576/PB, REsp 2148588/PB, REsp 2148794/PB

Data de publicação do acórdão: 26/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Administrativo]

Afetação

Tema: 1275

Questão submetida a julgamento: Definir se há legitimidade dos *terceiros destinatários de contribuições* para integrar o polo passivo de ação judicial em que se discute a relação jurídico-tributária e/ou repetição de indébito entre o contribuinte e a União ou as suas Autarquias

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: A Primeira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, igualmente por unanimidade, suspendeu a tramitação de todos os processos em primeira e segunda instâncias, inclusive no Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 1.037, II, do CPC/2015.

O REsp 2170082/SP e o REsp 2170092/SP foram afetados como paradigmas para julgamento dentro da sistemática dos recursos repetitivos.

EResp 1793915/RJ, EResp 1997816/RJ, REsp 2034824/RJ, REsp 2170082/SP, REsp 2170092/SP

Data da afetação: 23/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Previdenciário]

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1291

Questão submetida a julgamento: Definir se há possibilidade de reconhecimento, como especial, da atividade exercida pelo contribuinte individual não cooperado após 29/04/1995, à luz do disposto no art. 22, II, da Lei n. 8.212/1991 e nos arts. 11, V, “h”, 14, I, parágrafo único, 57, caput, §§ 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, e 58, caput, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.213/1991.

Tese firmada: a) O contribuinte individual não cooperado tem direito ao reconhecimento de tempo de atividade especial exercido após a Lei n. 9.032/95, desde que comprove a exposição a agentes nocivos.

b) A exigência de comprovação da atividade especial por formulário emitido por empresa não se aplica a contribuintes individuais.

REsp 2163429/RS, REsp 2163998/RS

Data de publicação do acórdão: 18/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Processual Civil e do Trabalho]

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1300

Questão submetida a julgamento: Saber a qual das partes compete o ônus de provar que os lançamentos a débito nas contas individualizadas do PASEP correspondem a pagamentos ao correntista.

Tese firmada: Nas ações em que o participante contesta saques em sua conta individualizada do PASEP, o ônus de provar cabe: a) ao participante, quanto aos saques sob as formas de crédito em conta e de pagamento por Folha de Pagamento (PASEP-FOPAG), por ser fato constitutivo de seu direito, na forma do art. 373, I, do CPC, sendo incabível a inversão (art. 6º, VIII, do CDC) ou a redistribuição (art. 373, § 1º, do CPC) do ônus da prova; b) ao réu, quanto aos saques sob a forma de saque em caixa das agências do BB, por ser fato extintivo do direito do autor, na forma do art. 373, II, do CPC.

REsp 2162222/PE, REsp 2162223/PE, REsp 2162198/PE, REsp 2162323/PE

Data de publicação do acórdão: 18/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Processual Civil e do Trabalho]

Acórdão de mérito publicado

Tema: 1309

Questão submetida a julgamento: Saber se os sucessores do servidor falecido antes da propositura da ação coletiva podem executar a sentença condenatória.

Tese firmada: Os sucessores do servidor falecido antes da propositura da ação coletiva não são beneficiados pela decisão transitada em julgado que condena ao pagamento de diferenças, salvo se expressamente contemplados.

REsp 2144140/CE, REsp 2147137/CE

Data de publicação do acórdão: 25/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Processual Penal]

Tema sem processo vinculado

Tema: 1320

Questão submetida a julgamento: Definir se a inobservância do perímetro estabelecido para monitoramento de tornozeleira eletrônica configura falta disciplinar de natureza grave, nos termos dos arts. 50, VI, e 39, V, da LEP.

Anotações do NUGEPNAC: 1) REsp 1981264/RS – A Terceira Seção, por unanimidade, desafetou o recurso especial ao rito dos recursos repetitivos e julgou prejudicado em razão do reconhecimento da ocorrência da prescrição;
2) REsp 1988727/RS – A Terceira Seção, por unanimidade, desafetou o recurso especial ao rito dos recursos repetitivos para posterior julgamento do mérito porque a questão posta em discussão não se amolda ao objeto do tema repetitivo.

REsp 1981264/RS, REsp 1988727/RS

Data da desafetação: 25/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Penal]

Trânsito em julgado

Tema: 1333

Questão submetida a julgamento: Definir se a agravante prevista no art. 61, II, "f", do Código Penal é aplicável às contravenções penais praticadas no contexto de violência doméstica contra a mulher.

Tese firmada: 1 - A agravante prevista no art. 61, II, "f", do Código Penal é aplicável às contravenções penais praticadas no contexto de violência doméstica contra a mulher, salvo se houver previsão diversa pela Lei das Contravenções Penais, por força do que dispõem seu art. 1º e o art. 12 do Código Penal.

2 - Não é possível tal aplicação para a contravenção penal de vias de fato, prevista no art. 21 da Lei das Contravenções Penais, na hipótese de incidência de seu §2º, incluído pela Lei n. 14.994/2024, por força dos princípios da especialidade e da proibição de *bis in idem*.

REsp 2186684/MG, REsp 2185716/MG, REsp 2184869/MG, REsp 2185960/MG

Data do trânsito em julgado: 30/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Tributário]

Afetação

Tema: 1380

Questão submetida a julgamento: Definir se é possível exigir o adicional de 1% da COFINS-Importação incidente sobre produtos químicos, farmacêuticos e os destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, ainda que reduzida a 0 (zero) a alíquota ordinária de referida contribuição, à luz do disposto no art. 8º, §§ 11 e 21, da Lei n. 10.865/2004.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: A Primeira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, igualmente por unanimidade, suspendeu os recursos especiais ou agravos em recursos especiais em segunda instância e/ou no STJ fundados em idêntica questão de direito (art.256-L do RISTJ).

EResp 2090133/SP, REsp 2173916/SP

Data da afetação: 17/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Penal]

Afetação

Tema: 1381

Questão submetida a julgamento: Definir se a destinação interestadual da droga, por si só, justifica o afastamento da aplicação da causa de diminuição de pena prevista no art. 33, § 4º da Lei n. 11.343/2006.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: A Terceira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, por unanimidade, não suspendeu a tramitação de processos.

REsp 2192373/RN, REsp 2179802/RN

Data da afetação: 18/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Processual Penal]

Afetação

Tema: 1382

Questão submetida a julgamento: Definição da licitude da prova decorrente de quebra de sigilo telemático, por meio de espelhamento de aplicativo de transmissão de mensagens.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: A Terceira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, por unanimidade, não suspendeu a tramitação de processos.

REsp 2052194/MG

Data da afetação: 18/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Processual Penal]

Afetação

Tema: 1383

Questão submetida a julgamento: Definir se é possível a penhora de pecúlio do condenado para pagamento de pena de multa, diante da alegação de impenhorabilidade das verbas de natureza alimentar.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: A Primeira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, igualmente por unanimidade, determinou a suspensão de todos os processos em trâmite no território nacional que versem sobre a matéria afetada ao regime de recursos repetitivos, até que a questão da competência seja resolvida pelo Superior Tribunal de Justiça, exceto para a realização de atos considerados urgentes, a fim de evitar dano irreparável.

REsp 2195089/RS, REsp 2215194/DF

Data da afetação: 22/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Processual Civil e do Trabalho]

Afetação

Tema: 1384

Questão submetida a julgamento: Estabelecer se a União, o DNIT e/ou a ANTT devem obrigatoriamente participar de ações possessórias ajuizadas por concessionárias de serviços públicos federais contra particulares que ocupam faixas de domínio de ferrovias ou rodovias

federais, independentemente de sua manifestação de vontade, ou se a declaração de ausência de interesse jurídico por esses entes é suficiente para afastar a competência da Justiça Federal, deslocando o feito para a Justiça estadual.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: A Terceira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, por unanimidade, não suspendeu a tramitação de processos.

REsp 2192373/RN, REsp 2179802/RN

Data da afetação: 18/09/2025

Recurso Repetitivo

[Direito Processual Civil e do Trabalho]

Afetação

Tema: 1385

Questão submetida a julgamento: Definir se a fiança bancária ou seguro oferecido em garantia de execução de crédito tributário são recusáveis por inobservância à ordem legal.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: A Primeira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, igualmente por unanimidade, nos termos do art. 1.037, II, do CPC, determinou a suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial na segunda instância, ou que estejam em tramitação no STJ, observada a orientação prevista no art. 256-L do RISTJ.

REsp 2193673/SC, REsp 2203951/SC

Data da afetação: 29/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – IRDR

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

[Direito Tributário]

Acórdão dos embargos declaratórios publicado

Tema: 19

Questão submetida a julgamento: Cinge-se a questão acerca da legalidade ou não da exoneração de servidores municipais reintegrados após a aposentadoria, que haviam sido admitidos sem concurso público, antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, e aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social antes da Emenda Constitucional 103/2019.

Tese firmada: 1. A aposentadoria voluntária do servidor público municipal admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, regido pelo RGPS, ocasiona o rompimento do vínculo com a Administração Pública, independente da data da aposentadoria. 2. Não é admitida a reintegração ao cargo sem aprovação em concurso público, em observância ao princípio do concurso público.

Anotações do NUGEPNAC/TJBA: “Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em **CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS**

DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.”

IRDR 8035125-72.2023.8.05.0000

Data de publicação do acórdão: 26/09/2025

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

[Direito Previdenciário]

Admitido

Acórdão do juízo de admissibilidade publicado

Tema: 22

Questão submetida a julgamento: Definir sobre a possibilidade de conversão de tempo de especial prestado pelos servidores militares do Estado da Bahia, em decorrência do reconhecimento das condições de periculosidade inerentes à própria função, para comum, com aplicação das regras do regime geral da previdência social, em virtude da ausência de norma regulamentadora.

Anotações NUGEPNAC/TJBA: Determinada a suspensão do trâmite dos feitos em todo o Estado da Bahia, em que se discuta a referida tese, consoante artigo 982, I, do Código de Processo Civil.

IRDR 8008157-34.2025.8.05.0000

Data da publicação do acórdão de admissibilidade: 19/09/2025

Sua contribuição é fundamental!!

O NUGEPNAC valoriza a colaboração de todos os envolvidos no sistema de justiça. Envie suas sugestões, comentários ou observações para que possamos continuar aprimorando nosso boletim e oferecendo informações cada vez mais relevantes e úteis. Juntos, podemos fortalecer a disseminação do conhecimento e contribuir para o sistema de precedentes. Participe e contribua para a construção de um judiciário mais integrado e eficiente!

Para mais informações, consulte:

[STF] <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp>

[STJ] https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

[TJBA] <https://www.tjba.jus.br/nugep/>
<https://www.tjba.jus.br/nac/>

CONTATO

(71) 3483-3650/3651/3652

nugepnac@tjba.jus.br

sala 205, Anexo II – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia